



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO (MT)  
COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 08/2021**



A **UNIÃO**, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO**, com sede na Rua Engenheiro Edgard Prazo Arze, n. 191, Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT, CEP: 78.049-935, inscrito no CNPJ sob o n. 37.115.425/0001-56, neste ato representado por sua Diretora-Geral, LIVIA TIMM ROCHA, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares, e, de outro lado, a empresa **LENOVO COMERCIAL E DISTRIBUIÇÃO LIMITADA**, com sede na Estrada Municipal José Costa de Mesquita, nº 200, módulo 11, Chácara Alvorada, CEP 13.337-200, Indaiatuba/SP, inscrita no CNPJ n. 22.797.545/0001-03, E-mails: [cleo1@lenovo.com](mailto:cleo1@lenovo.com) e [dcdsantos@lenovo.com](mailto:dcdsantos@lenovo.com), Telefones: (31) 97124-1792 / (11) 3336-5134, neste ato representada por seus Representantes Legais, Sr. AUGUSTO ROSA FILHO, portador do Documento de Identidade n. 17.761.750 expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF sob o n. 172.010.888-90, e, GERALDO TEIXEIRA RODRIGUES FILHO, portador da cédula de identidade n. 11.722.321-9 expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF sob o n. 063.669.598-03, tendo em vista o que consta do **PROAD TRT n. 5572/2020** e considerando o resultado do **Pregão Eletrônico n. 17/2021**, RESOLVEM REGISTRAR OS PREÇOS, nos termos da Lei n. 10.520/02, Decretos n. 7.892/13 e n. 10.024/19 e, subsidiariamente à Lei n. 8666/93, podendo, ainda, de modo supletivo, na execução da contratação, serem aplicados os Princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de Direito Privado, em especial, as Lei n. 8.078/90 e n. 13.655/18, bem como a IN 04/19 do Ministério da Economia e demais legislações complementares para a eventual aquisição do objeto a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – PREÇOS E QUANTIDADES PREVISTAS PELO ÓRGÃO GERENCIADOR E TRT'S COPARTICIPANTES.**

**1.1.** Os preços registrados por este TRT da 23ª Região, na condição de Órgão Gerenciador, as especificações do objeto, a quantidade e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

Lote	Descrição	MARCA/ MODELO/ FABRICANTE	VLR. UNIT. (R\$)	QTD.	VLR. TOTAL (R\$)
1	Microcomputador Desktop Tipo 1 com garantia e suporte técnico on-site de 60 meses	Lenovo/Thinkcentre M80q (Tiny) Intel vPro	6.038,00	3453	<b>20.849.214,00</b>

Lote	Descrição	MARCA/ MODELO/ FABRICANTE	VLR. UNIT. (R\$)	QTD.	VLR. TOTAL (R\$)
2	Microcomputador Desktop Tipo 2 com garantia e suporte técnico on-site de 60 meses	Lenovo/Thinkcentre M80q (Tiny) Intel vPro	4.339,00	7559	<b>32.798.501,00</b>





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO (MT)  
COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 08/2021**

**1.2. Quantitativos registrados pelo Órgão Gerenciador e Tribunais Coparticipantes:**

<b>LOTE 1</b>		
<b>MICROCOMPUTADOR DESKTOP <u>TIPO 1</u></b>		
<b>TRIBUNAL</b>	<b>QTD MÍNIMA</b>	<b>QTD TOTAL</b>
TRT1	1	1.694
TRT6	0	40
TRT9	0	999
TRT11	0	150
TRT13	0	50
TRT14	0	400
TRT18	0	10
TRT19	0	20
TRT20	1	39
TRT23	1	51
<b>TOTAL</b>	<b>3</b>	<b>3.453</b>

<b>LOTE 2</b>		
<b>MICROCOMPUTADOR DESKTOP <u>TIPO 2</u></b>		
<b>TRIBUNAL</b>	<b>QTD MÍNIMO</b>	<b>QTD TOTAL</b>
TRT4	0	1.365
TRT6	0	492
TRT11	0	1.507
TRT12	50	850
TRT13	0	520



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO (MT)  
COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 08/2021**

TRT14	0	35
TRT17	0	314
TRT18	0	90
TRT19	0	200
TRT20	1	238
TRT23	1	288
TST	0	1.660
<b>TOTAL</b>	<b>52</b>	<b>7.559</b>

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE E ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**2.1.** A validade da Ata será de **12 meses, contados de 15/09/2021 a 15/09/2022.**

**2.2. Não será admitida a adesão à presente Ata de Registro de Preços.**

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA REVISÃO E CANCELAMENTO**

**3.1.** Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao fornecedor.

**3.2.** A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

**3.3.** Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

**3.4.** O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

**3.4.1.** A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

**3.5.** Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, a administração poderá:

**3.5.1.** liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO (MT)  
COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 08/2021**

**3.5.2.** convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

**3.6.** Não havendo êxito nas negociações, a administração deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

**3.7.** O registro do fornecedor será cancelado quando:

**3.7.1.** descumprir as condições da ata de registro de preços;

**3.7.2.** não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

**3.7.3.** não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

**3.7.4.** sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

**3.8.** O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 3.7.1, 3.7.2 e 3.7.4 será formalizado por despacho da Diretoria-Geral da administração, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

**3.9.** O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

**3.9.1.** por razão de interesse público; ou

**3.9.2.** a pedido do fornecedor.

**CLÁUSULA QUARTA – DA ENTREGA**

**4.1.** A Contratada deverá entregar o objeto no prazo de até **60 dias**, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento a ser emitida após a formalização do Instrumento Contratual separadamente por cada Órgão Coparticipante.

**CLÁUSULA QUINTA – DAS PENALIDADES**

**5.1.** O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital e no Instrumento de Contrato.

**5.2.** É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, situação em que caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, § 1º, do Decreto nº 7.892/2013).

**5.3.** O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO (MT)  
COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 08/2021**

**CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES GERAIS**

**6.1.** As condições gerais do fornecimento do produto, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Edital, Termo de Referência e Contrato, assim como a proposta vencedora e o registro dos licitantes participantes da formação de Cadastro de Reserva, caso houver, nos termos do Decreto 7.892/13, que são partes integrantes desta Ata, independentemente de transcrição.

**6.2.** Incumbirá ao Órgão Gerenciador providenciar a publicação desta Ata de Registro de Preços, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo legal.

E, por estarem justos e avençados, assinam o presente instrumento os representantes legais do TRT 23ª Região e o Fornecedor Beneficiário.

Cuiabá (MT), 14 de setembro de 2021.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO  
LIVIA TIMM ROCHA  
Diretora-Geral

AUGUSTO ROSA  
FILHO:17201088  
890

Digitally signed by  
AUGUSTO ROSA  
FILHO:17201088890  
Date: 2021.09.15 14:26:53  
-03'00'

**LENOVO COMERCIAL E DISTRIBUICAO LIMITADA**

AUGUSTO ROSA FILHO

Representante Legal

Assinado de forma  
digital por  
GERALDO TEIXEIRA  
RODRIGUES

FILHO:06366959803  
Dados: 2021.09.15  
15:13:02 -03'00'

**LENOVO COMERCIAL E DISTRIBUICAO LIMITADA**

GERALDO TEIXEIRA RODRIGUES FILHO

Representante Legal

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**

DIRETORIA-GERAL  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO  
COORDENADORIA DE CONTRATOS  
SEÇÃO DE ANÁLISE CONTRATUAL

**EXTRATO DE CONTRATO**

Proad nº 6907/2021 - Contrato: 54/2021. Partes: TRT e NETWARE TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA-ME. CNPJ: 19.452.240/0001-55. Objeto: prestação dos serviços técnicos especializados em manutenção preventiva e corretiva, incluindo o fornecimento e instalação de peças e componentes comprovadamente novos, originais ou similares de procedência conhecida, para a Central Telefônica Digital Alcatel Omni PCX Enterprise, instalada no Edifício Sede Administrativa. Fundamento: Lei 8.666/1993. LO: 14.144, de 22/04/2021. Classificação 02.122.0033.4256.0035 339039 17. Nota de Empenho: 2021NE001161, de 03/09/2021. Valor total: R\$41.670,00. Vigência: 30 meses, de 01/10/2021 a 31/03/2024. Assinam: pelo TRT, Ana Sílvia Damasceno Cardoso Buson, e, pela empresa, Ricardo Jeronymo. Data: 10/09/2021.

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Processo PROAD nº 18.025/2021. Partes: TRT e Editora Revistas dos Tribunais Ltda. CNPJ: 60.501.293/0001-12. Objeto: assinatura para acesso de Magistrados e Servidores ao produto online Biblioteca Digital ProView, por 12 meses, no decorrer do exercício 2021/2022. Fundamento: Lei 8.666/93, art. 25, inciso I. LO: 14.144, de 22/04/2021. Valor: R\$ 68.044,56. Reconhecimento: Vera Lucia de Oliveira Ramires, em 17/09/2021. Ratificação: Ana Sílvia Damasceno Cardoso Buson, em 17/09/2021.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Protocolo 6516/2016. Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 28/2017. Contratante: TRT 16ª Região. Contratada 3I Comércio e Serviços de Manutenção em Equipamentos Eletromecânicos Eirelli. Objeto: prorrogação de vigência de contrato. Vigência: 20/09/2021 a 19/09/2021. Data da Assinatura: 13/09/2021. Assinam: Desembargador Presidente, José Evandro de Souza (p/Contratante) e a Srª. Ingrid Barros Medeiros (p/Contratada).

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO****AVISO DE PENALIDADE**

O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO informa que foram aplicadas à empresa ILUMINAR COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ 29.760.831/0001-43, nos autos do processo administrativo nº 8546/2021, 2 (duas) multas de 10% sobre o valor da contratação (R\$ 511,00 cada), sendo uma em razão da rescisão e outra pelo não cumprimento do prazo de entrega do objeto e suspensão do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração por 01 (um) ano, nos termos do subitem 13.2 do Termo de Referência do Pregão Eletrônico nº 54/2020 e artigo 20, I, do Decreto nº 7.892/2013. Foram determinados a rescisão contratual e o cancelamento da ata de registro de preços PE 54/2020 - F.

ÁLVARO CELSO BONFIM RESENDE  
Diretor-Geral e Ordenador de Despesas

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

PROAD. 196/2020; Espécie: 1º Termo Aditivo ao Contrato TRT19/SJA n. 02/2020 Contratante: TRT da 19ª Região, CNPJ: 35.734.318/0001-80 e DAYANE ALVES BERNARDO DA SILVA ; CNPJ: 650.207/0001-59; Objeto do aditivo: Fica prorrogado o prazo de vigência do presente ajuste por mais 12 (doze) meses, com efeitos a contar do dia 17.9.2021; Base Legal: Lei n. 8.666/93, combinada com as demais normas de direito aplicáveis à espécie; Assinatura: 15/09/2021; Signatários: Des. JOSÉ MARCELO VIEIRA DE ARAÚJO, Presidente do TRT 19ª Região, e a SRa. DAYANE ALVES BERNARDO DA SILVA, pela Contratada.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 20ª REGIÃO****DIRETORIA-GERAL****EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

PROAD nº 3463/2021. Inexigibilidade n. 026/2021. Objeto: contratação da empresa HEXAGON - ASSESSORIA E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA (CNPJ 07.305.943/0001-71) para a realização de curso "Legislação de Pessoal - Atualização do RJU (Lei nº 8.112/1990, alterada pela Leis nºs 13.135/2015, 13.328/2016 e 13.846/2019)", no período de 16 a 19/11/2021, na modalidade à distância, com 25 participantes, pelo valor de R\$ 19.900,00 (dezenove mil e novecentos reais). Fundamento legal: art. 25, II, c/c art. 13, VI, da Lei nº 8.666/93. Autorização e Ratificação: Sérgio Santana de Matos, Ordenador de Despesas e Diretor-Geral Substituto, em 10/9/2021.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 22ª REGIÃO****DIRETORIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO****EXTRATO DE CONTRATO**

UASG: 080024. Contrato TRT22 nº 13/2021, firmado em 02/09/2021, com a empresa ARAÚJO BATISTA ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 38.438.260/0001-16. Objeto: Contratação de empresa especializada para elaboração de projeto de instalação de gás GLP e respectivo serviço de assessoria técnica, conforme especificações contidas no Termo de Referência. Dispensa de Licitação TRT22 Nº 4/2021. PROAD TRT22: 1145/2021. Vigência: O contrato terá vigência de 12(doze) meses, contados de 02/09/2021. Valor R\$ 12.100,00. Cobertura Orçamentária: PTRES 168264. ND 40905180. Nota de Empenho 379/2021, emitida em 05/08/2021. Signatários: Humberto Magalhães Ayres (p/contratante) e Marllon Vinnicius de Araújo Batista (p/contratada).

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO****EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS**

Proad 5572/2021. ARP 08/2021. PE 17/2021. OBJETO: Aquisição de Microcomputador Desktop Tipos 1 e 2. FORNECEDOR: Lenovo Comercial e Distribuicao Ltda, CNPJ: 22.797.545/0001-03. VALOR GLOBAL R\$: 53.647.715,00. FUNDAMENTO LEGAL: Leis 10.520/02 e 8666/93, Decretos 7.892/13 e 10.024/19. ASSINATURA: 14/09/2021. VIGÊNCIA: 12 meses, de 15/09/2021 a 15/09/2022. SIGNATÁRIOS: Lívia Timm Rocha/TRT; Augusto Rosa Filho e Geraldo Teixeira Rodrigues Filho/Fornecedor.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

PROAD 9248/17. 5º Termo Aditivo ao Contrato 27/2017. OBJETO: Prorrogar a vigência por 12 (doze) meses, de 22/09/2021 a 21/09/2022 e reajustar o valor bimestral do serviço para R\$ 409,22. FUNDAMENTO LEGAL: Itens 2.2 e 10.3 do contrato c/c artigos 40, XI, 55, III, e, 57, II, todos da Lei n. 8.666/93. Contratante: TRT 23ª Região. CONTRATADA: Maristela Cristhianne Mali Nasr - ME. CNPJ 04.804.499/0001-40. ASSINATURA: 16/09/2021. PT: PTRES 168279. Signatários: Lívia Timm Rocha/TRT; Maristela Cristhianne Mali Nasr/Contratada.

**JUSTIÇA FEDERAL****1ª REGIÃO****SEÇÃO JUDICIÁRIA NO ACRE****AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2021 - UASG 90024**

Nº Processo: 17863520214018001. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços comuns de engenharia, de construção de muro de alvenaria; fornecimento e instalação de porta de ferro; reparos em alvenaria e pintura nas paredes, platibandas, letreiro e calçadas da área externa do edifício-sede da Subseção da Justiça Federal em Cruzeiro do Sul, com fornecimento de materiais e mão de obra.. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 20/09/2021 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h59. Endereço: Alameda Ministro Miguel Ferrante S/n, Portal da Amazonia, - Rio Branco/AC ou <https://www.gov.br/compras/edital/90024-5-00012-2021>. Entrega das Propostas: a partir de 20/09/2021 às 08h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 30/09/2021 às 11h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Informações Gerais: .

ARIVALDO CHAGAS DE MELO  
Diretor do Nucaf

(SIASGnet - 17/09/2021) 90024-00001-2021NE000070

**SEÇÃO JUDICIÁRIA NA BAHIA****EXTRATO DE CONTRATO**

ESPÉCIE: Contrato 13979644. CONTRATANTE: Justiça Federal de 1º Grau-Seção Judiciária da Bahia (Dr. Fábio Moreira Ramiro). CONTRATADA: RGM CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA - EPP (Sr. Rogério Lacerda Cidreira), CNPJ/MF 11.887.350/0001-38. OBJETO: Contratação de empresa do ramo de engenharia, para execução da modernização/reforma do sistema de prevenção contra incêndio, com substituição do sistema de detecção e alarme e reparos na rede hidráulica de hidrantes do Edifício Sede da Subseção Judiciária de Feira de Santana, além serviços relacionados aos anteriores necessários à satisfatória conclusão destes. Valor Total: R\$ 142.000,00. VIGÊNCIA: 180 dias, com início em 27/09/2021. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PT 02.061.0033.4257.0001; ND 33.90.39 e 33.90.30; NOTAS DE EMPENHO 2021NE679 e 2021NE680, emitidas em 01/09/2021. BASE LEGAL: Lei n. 8.666/1993, e Instrução Normativa n. 03/2018 do MPDG. PAe 0005173-49.2021.4.01.8004. Ass. em 16/09/2021.

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2021**

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de equipamentos de ar condicionado, tipo split, e cortinas de ar, conforme especificações e quantitativos definidos no Anexo I deste Edital. PROC ADM SEI N. 0015183-55.2021.4.01.8004.

Empresa Vencedora: FUTURA CLIMATIZACAO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA. CNPJ: 30.430.226/0002-74. Itens 01, 02 e 04. Valor anual: R\$ 19.224,00. Empresa Vencedora: ARIANE MENDES ROCHA 06147679546. CNPJ: 32.924.197/0001-41. Itens 03 e 05. Valor anual: R\$ 10.923,70.

Salvador, 17 de setembro de 2021.  
INGRID BISPO DOS SANTOS  
Pregoeira

**SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Processo Eletrônico nº 0016422-91.2021.4.01.8005./Contratante: Justiça Federal de Primeiro Grau no Distrito Federal./CNPJ: 05.456.457/0001-29./Contratada: OVER ELEVADORES LTDA./CNPJ: 10.629.386/0001-59./Espécie: 4º Termo Aditivo ao Contrato SJ/DF nº 21/2018./Objeto: adequação do Contrato SJ/DF nº 21/2018 à Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/2018./Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93./Data da assinatura: 16/09/2021./Assinam: Erico de Souza Santos, Diretor de Secretaria Administrativa, pela Contratante, e Paulo Renato Teixeira, Representante Legal, pela Contratada.

**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 45/2021 - UASG 90023**

Nº Processo: 0000046-30.2021.4. Objeto: Aquisição de colete balístico nível III-A do formato de Camiseta de compressão para uso velado/dissimulado (uso por baixo do paletó/camiseta), coletes multiameaça de proteção balística II e nível 2 de proteção a objetos perfurocortantes e capas táticas.. Total de Itens Licitados: 14. Edital: 20/09/2021 das 08h00 às 17h59. Endereço: Saus Quadra 02 Bloco g Lotes 5a/08 - Ed. Sede i - Anexo, Asa Sul - BRASÍLIA/DF ou <https://www.gov.br/compras/edital/90023-5-00045-2021>. Entrega das Propostas: a partir de 20/09/2021 às 08h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 01/10/2021 às 14h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras).

FELIPE BARBOSA DE TOLEDO  
Pregoeiro

(SIASGnet - 16/09/2021) 90023-00001-2021NE011111

**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 46/2021 - UASG 90023**

Nº Processo: 0008926-11.2021. Objeto: Aquisição de caixa arquivo de papelão para recomposição do estoque da Seção Judiciária do Distrito Federal.. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 20/09/2021 das 08h00 às 17h59. Endereço: Saus Quadra 02 Bloco g Lotes 5a/08 - Ed. Sede i - Anexo, - BRASÍLIA/DF ou <https://www.gov.br/compras/edital/90023-5-00046-2021>. Entrega das Propostas: a partir de 20/09/2021 às 08h00 no site

